

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**
(ARTIGOS 12, VII E 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

Garanhuns, 23 de julho de 2025.

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**MATRÍCULA:** 5324/7091**E-MAIL:** SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES**MATRÍCULA:** 5360/ 8054**E-MAIL:** DRICA-PE@HOTMAIL.COM**GESTOR DO CONTRATO:** JOSEMAR MOURA DE FRANÇA - PORTARIA Nº 453/2025-GP**FISCAL DO CONTRATO:** DAYANNE MARIA DE SIQUEIRA ALVES SILVA - PORTARIA Nº 1098/2025-GP**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO** **AQUISIÇÃO** **SERVIÇOS** **OBRAS/REFORMA** **OUTRO****4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A oferta de um espaço adequado para o funcionamento da **Escola Municipal São Camilo** justifica-se pela relevância do atendimento educacional prestado à comunidade do Bairro Severiano Moraes Filho.

Para assegurar o pleno funcionamento da instituição e a oferta de uma educação de qualidade, torna-se indispensável a disponibilização de um ambiente físico apropriado, seguro e adaptado às necessidades específicas dos alunos da localidade.



5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

O principal objetivo é assegurar aos estudantes um espaço educacional adequado, seguro e plenamente acessível, promovendo seu desenvolvimento integral e garantindo que o Município cumpra a obrigatoriedade de oferecer ensino de qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Disponibilização de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal São Camilo , com estrutura adequada para atender às necessidades da comunidade escolar do Bairro Severiano Moraes Filho, garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	MESES	12

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

(X) SIM () NÃO

9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria. nº 015/2025-GP
Matricula nº 5324/7091

Sivaldo R. Albino
Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo R. Albino

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito

